



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 050/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Fabrício Oliveira Machado a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso ministrado pelo CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019 com o Tema: Atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno, com previsão de saída dia 26/02/2019 às 6h e de retorno para o dia 01/03/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente